



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 053/97

AUTOR VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

ASSUNTO ILUMINAÇÃO , SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
NAS SEGUINTE RUA: DR. MEIRA SÁ, CONCEIÇÃO, CELINA, DAVI, MOIZÉS, NAZARÉ,
JOSUÉ, E SIMÃO TODAS NO BAIRRO NOVA BELÉM EM JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24/02/97

Deferida em _____

Encaminhado em 26.02.97 pelo Ofício N.º 020/97 DA

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

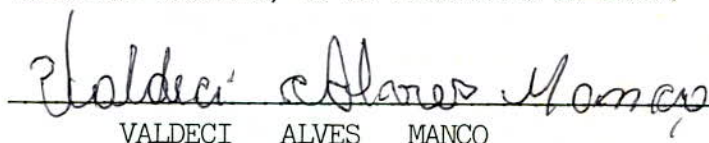
Em 21 / 02 / 1997

N.º 053 L.º 001 Fls. 037

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Japeri, determine o saneamento básico, pavimentação asfáltica e Iluminação Pública das seguintes ruas: Dr. MEIRA SÁ, CONCEIÇÃO, CELINA, DAVI, MOISÉS, NAZARÉ, JOSUÉ e SIMÃO todas situadas no bairro NOVA BELÉM em Japeri.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 1997.

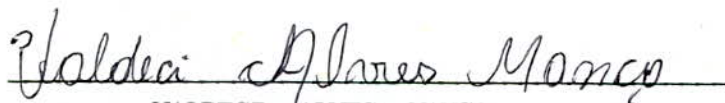


VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O Saneamento básico, pavimentação asfáltica e Iluminação Pública indicados para as ruas citadas, objeto da indicação é prioritário, principalmente para atender antiga reivindicações dos moradores que sofrem há vários anos.



VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

A.A.P.L.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 24/02/97